

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 30 DE ABRIL DE 2020

Nº 078

EXECUTIVO/GABINETE

LEI COMPLEMENTAR Nº 92, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

Altera a Lei Complementar nº 055, de 29 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a reorganização do Programa Saúde da Família e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Altera a alínea "a" do inciso I do artigo 19 da Lei Complementar nº. 55/2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 19º. (...).

I - (...).

a) Para os profissionais Médicos do PSF em exercício nas Unidades Básicas de Saúde/Unidades de Saúde, a gratificação é no valor de R\$ 10.246,14 (dez mil, duzentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos).

Art.2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária prevista no Orçamento Municipal vigente.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de abril de 2020.
199º da Independência e 132º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 256/2020, de 30 de abril de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RAVELLY JOSUÉ DE OLIVEIRA ALVES para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 30 de abril de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 257/2020, de 30 de abril de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CINTHIA LORRAYNNE DE OLIVEIRA ALVES para exercer o cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 30 de abril de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 258/2020, de 30 de abril de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOÃO DA MATA DE MEDEIROS para exercer o cargo de Gerência de Equipamentos Comunitários e Logradouros Públicos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 30 de abril de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 259/2020, de 30 de abril de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FRANCISCO TEONIO OTAVIANO para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 30 de abril de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 260/2020, de 30 de abril de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JADSON JAN PEREIRA DE FREITAS para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 30 de abril de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 034/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.
 CONTRATADA: MHC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob número 01.446.486/0001-59.
 OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula 15.ª, para prorrogar a vigência por mais noventa dias, a partir de 14 de abril de 2020.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especificamente no art. 57, §1.º, e bem como a Cláusula 10.ª do Contrato Administrativo.
 DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2020.
 SIGNATÁRIOS: Antônio Dantas Neto – pelo Contratante, e Margarete Leonarda de Medeiros – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de abril de 2020.
ANTÔNIO DANTAS NETO
 Secretária Mun. de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1811130007.279/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob n.º 12.305.387/0001-73. DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 92.050,00 (noventa e dois mil e cinquenta reais). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.036 – BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211/1214, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O contrato será firmado por um prazo até 31 de dezembro de 2020, a contar da sua assinatura.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Abril de 2020.
JALMIR SIMÕES DA COSTA
 P/CONTRATANTE
RODRIGO FERNANDES DE CARVALHO
 P/CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901319412.0203/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa CONSTRUTORA ASSU EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 07.126.573/0001-05. DO OBJETO: Prestação de serviços terceirizados, com fornecimento de mão-de-obra de forma não continuada nos termos do art. 16 da IN 05/2017, a fim de auxiliar a Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 168.212,64 (cento e sessenta e oito mil, duzentos e doze reais e sessenta e quatro centavos). Da seguinte dotação orçamentária: 025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER PROG. TRABALHO: 0204 – MANUT. DAS ÁREAS ESPORTIVAS E DE LAZER ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – PJ FONTE: 1001 – RECURSOS ORDINÁRIOS, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato tem início a partir da data de sua assinatura e término em 30 de junho de 2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de março de 2020.
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
MICHAEL MOREIRA DA SILVA
 Contratante
CONSTRUTORA ASSU EIRELI
JOSÉ MÁCIO BARBOSA
 Contratada

EXECUTIVO/HABITAÇÃO

Portaria n.º 007/2020 – SEHAB/SGA

Prorroga os prazos de vigência das normas estabelecidas na Portaria n.º 006, de 23 março de 2020, em razão da Pandemia da COVID-19.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SANEAMENTO BÁSICO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, em especial as disposições insitas nos arts. 11 e 12 do Decreto n.º 1.182, de 17 de março de 2020, e arts. 2º ao 6º do Decreto n.º 1.184, de 25 de março de 2020, CONSIDERANDO:

- a) a necessidade de atender as recomendações das autoridades sanitárias no que se refere às urgentes medidas de contenção da proliferação do COVID-19 (Coronavírus);
- c) CONSIDERANDO, também, a necessidade de ordenar o funcionamento interno da Secretaria de Habitação;
- d) CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de resguardar os interesses da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada pelo prazo de 30 (trinta) a suspensão do atendimento presencial ao público externo, no âmbito da Secretaria Municipal de Habitação, nos exatos termos estabelecidos na Portaria n.º 006, de 23 de março de 2020.

Art. 2º. Todas as demais normas estabelecidas na Portaria n.º 006 de 23 de março de 2020, ficam igualmente prorrogadas, notadamente as relativas ao funcionamento interno, regime de trabalho dos servidores.

Art. 3º. Fica a Secretária-Adjunta de Habitação autorizada a estabelecer escala de trabalho interno, que permita um melhor e mais adequado funcionamento dos serviços da Secretaria de Habitação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a partir de 24 de abril de 2020.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de abril de 2020.

REGINA MARIA BARBOSA TINOCO
 Secretária de Habitação, Regularização Fundiária e Saneamento

IPREV

PORTARIA N.º 0026, de 30 de abril de 2020.

Nomeia o Gestor responsável pelo Atesto de Liquidação, bem como o responsável pelo Certifico, decorrente das despesas dos Contratos sob o gerenciamento do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º, inciso IX, da Lei Municipal n.º 1.381 de 30 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Gestor do Contrato (responsável pelo atesto de liquidação), bom como o responsável pelo Certifico (fiscal do contrato) decorrente das despesas dos contratos sob o gerenciamento do Instituto de Previdência, conforme determina a Resolução n.º 032/2016 e o Decreto Municipal 806/208:

- Gestor do contrato (responsável pelo atesto de liquidação): Elaine Cristina Souza de Araújo - Presidente do Instituto, Mat. n.º 1000420.

- Certifico (fiscal do contrato): Vinício Ferreira da Costa Neto - Diretor Financeiro do IPREV, Mat. n.º 9199.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO
 Presidente do IPREV

SAAE/CONTABILIDADE

NOTAS EXPLICATIVAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO 2019

1 – Informações Gerais

As Demonstrações Contábeis são isoladas, ou seja, refletem apenas a movimentação do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ: 08.451.635/0001-17, Órgão da Administração Indireta, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal 221/1977, com o objetivo de Administrar o Sistema de Água e Esgotamento Sanitário do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, haja vista que a Administração Pública Municipal ainda conta com outras entidades da Administração indireta compondo o orçamento Municipal.

2 – Resumo das práticas e critérios Contábeis adotadas

Os Balanços Públicos foram elaborados a partir da escrituração contábil realizada pelo método de partidas dobradas e por meio de classes de contas de natureza patrimonial, orçamentária e de controle/compensação, visando evidenciar os fatos ligados a administração orçamentária, financeira, patrimonial, foram executadas através de sistema informatizado, fornecido pela Sistemas Integrados Aplicados ao Setor Público - adaptado ao novo PCASP – Plano de Contas Aplicada ao Setor Público.

2.1 – Das Demonstrações Contábeis.

A presente Prestação de contas está composta pelos seguintes Demonstrações Contábeis, obedecendo às determinações da Resolução 012/2016, grupo 08: Autarquias e Fundações Públicas Estaduais e Municipais, do Tribunal de Contas do Estado – TCE/RN, em consonância com a Lei 4.320/1964 e de acordo com a 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MPCASP:

1. Balanço Orçamentário;
2. Balanço Financeiro;
3. Balanço Patrimonial;
4. Variações Patrimoniais;
5. Notas Explicativas;
6. Balancete de Verificação;

Ressaltamos que a apresentação Demonstração de Mutação do Patrimônio Líquido é facultativa para Autarquias Públicas, sendo assim não foi elaborada, uma vez que sua apresentação não acrescentava informações relevantes para a transparência das Informações.

3 – Informações Específicas

3.1 – Caixa Equivalente de Caixa – Corresponde o somatório dos

valores em bancos, os quais representam recursos disponíveis para aplicação nas operações da entidade. Destacamos que o saldo disponível encontra-se aplicado junto a Instituições financeiras em modalidades de alta liquidez, a qual gerou uma receita no montante de R\$ 231.880,85 (duzentos e trinta e um mil oitocentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos), evidenciada no balanço Orçamentário.

3.2 – Demais Créditos e valores a Curto Prazo: Corresponde a valores pagos a títulos de multas na entrega de obrigações fiscais, porém encontra-se em tramitação junto a comissão de processo administrativo do Município para a apuração dos possíveis responsáveis pelo ressarcimento ao erário, conforme orientação do RH.

3.3 – Estoque: No exercício de 2019 houve o controle dos itens do almoxarifado através do sistema informatizado, sendo fornecido relatório de inventário dos itens os quais foram revisados pelos responsáveis do setor, totalizou-se o valor de 2.285.117,11 (dois milhões duzentos e oitenta e cinco mil cento e dezessete reais e onze centavos).

3.4 – Imobilizado: Não foi contabilizado depreciação no exercício, tendo em vista as dificuldades burocráticas junto a órgão de registro. Assim os valores apresentados no exercício correspondem a soma dos valores acumulados dos exercícios anteriores e os bens adquiridos no atual exercício, ressalta-se que tem sido feito registros de bens móveis (equipamentos, móveis e utensílios, veículos) pela Divisão de Material e Patrimônio, a qual tem realizado trabalhos a fim de dá maior consistências as informações e assim passar a realizar a devida depreciação.

3.5 – Passivo Circulante: Corresponde aos fornecedores a pagar, ou seja, restos a pagar liquidados, consignações a pagar, bem como ao parcelamento de dívida junto ao INSS, com parcelas vincendas no exercício de 2020. Cabe destaque que o valor relativo ao parcelamento junto ao INSS tem seu valor retido na conta do FPM do município, uma vez que a dívida foi consolidada, assim mensalmente é realizada a restituição junto ao Município do valor proporcional da dívida pertencente ao SAAE/SGA.

3.6 Passivo Não Circulante – Evidencia o saldo de parcelamento da dívida, junto ao INSS, parcelas a longo prazo.

3.7 – Patrimônio Líquido: Representado pelo resultado acumulado dos exercícios, podendo ser observado o detalhamento do resultado do exercício atual no Demonstrativo das Variações Patrimoniais.

Diante do exposto, finalizamos esta nota com confiança na veracidade dos fatos e reconhecemos a necessidade de continuarmos unindo esforços para o cumprimento dos objetivos da Autarquia. Assim apresentamos as mencionadas informações, a fim de contribuir para maior transparência na execução de recursos públicos.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de abril de 2020.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente

Otávio Serafim da Silva Neto
Contador: CRC/RN: 010481/0

 Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante Rua Coronel Estevam Moura, 30 - Centro - 59.290-000 - São Gonçalo do Amarante/ RN CNPJ: 08.451.635/0001-17 Fone: (84) 3278 3290	Usuário: Otávio Serafim da Silva Neto Chave de autenticação: 1637-3974-819	Página 1 / 1
	DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	

Valores em R\$ - Período: 01/01/2019 até 31/12/2019

Despesa realizada: Empenhada

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		Exercício Atual	Exercício Anterior
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	21.135.506,82	18.864.364,16
4.3	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	18.810.977,96	18.033.548,81
4.3.3	EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	18.810.977,96	18.033.548,81
4.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	570.061,35	570.089,38
4.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	338.180,50	377.129,95
4.4.5	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	231.880,85	192.959,43
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.015.399,87	21.747,58
4.5.7	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	1.015.399,87	21.747,58
4.6	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	739.067,64	238.978,39
4.6.3	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	739.067,64	0,00
4.6.4	DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	238.978,39
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)		21.135.506,82	18.864.364,16

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		Exercício Atual	Exercício Anterior
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	15.485.285,35	16.879.451,48
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	4.133.329,42	4.061.955,58
3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	3.422.298,13	3.374.573,14
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	711.031,29	687.382,44
3.2	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	227.703,15	237.402,22
3.2.1	APOSENTADORIAS E REFORMAS	227.703,15	237.402,22
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	10.917.675,85	9.290.169,84
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.649.536,19	1.308.610,69
3.3.2	SERVIÇOS	9.268.139,66	7.981.559,15
3.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	6.990,46	0,00
3.4.1	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	6.990,46	0,00
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	3.000.000,00
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	3.000.000,00
3.7	TRIBUTÁRIAS	199.080,99	189.923,84
3.7.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.137,64	6.623,91
3.7.2	CONTRIBUIÇÕES	193.943,35	183.299,93
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	505,48	100.000,00
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	505,48	100.000,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)		15.485.285,35	16.879.451,48
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO III = (I-II)		5.650.221,47	1.984.912,68

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente
CPF 078.970.114-61

Otávio Serafim da Silva Neto
Contador Responsável
CRC/RN: 010481/0

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante

Rua Coronel Estevam Moura, 30 - Centro - 59.290-000 - São Gonçalo do Amarante/RN
 CNPJ: 08.451.635/0001-17 Fone: (84) 3278 3290



Usuário: Otávio Serafim da Silva

Chave de Autenticação
1114-5960-389

Página
1 / 1



Anexo 13 - Balanço Financeiro

Valores em R\$ - Período: 01/01/2019 até 31/12/2019
 Despesa realizada: Empenhada

Ingressos		Dispendios			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita orçamentária (I)			Despesa orçamentária (VI)		
Ordinária	20.396.339,22	18.625.385,77	Ordinária	17.503.585,10	18.136.012,92
Vinculada	20.396.439,18	18.625.385,77	Vinculada	17.503.585,10	18.136.012,92
Recursos vinculados à educação	0,00	0,00	Recursos vinculados à educação	0,00	0,00
Recursos vinculados à saúde			Recursos vinculados à saúde		
Recursos vinculados à previdência social - RPPS			Recursos vinculados à previdência social - RPPS		
Recursos vinculados à seguridade social			Recursos vinculados à seguridade social		
Outras destinações de recursos			Outras destinações de recursos		
(-) Deduções da receita					
Ordinária	99,96	0,00			
Vinculada	99,96	0,00			
Recursos vinculados à educação	0,00	0,00			
Recursos vinculados à saúde	0,00	0,00			
Recursos vinculados à previdência social - RPPS	0,00	0,00			
Recursos vinculados à seguridade social	0,00	0,00			
Outras destinações de recursos	0,00	0,00			
Transferências financeiras recebidas (II)			Transferências financeiras concedidas (VII)		
Para execução orçamentária	0,00	0,00	Para execução orçamentária	0,00	0,00
Independente da execução orçamentária - Intra OFSS			Independente da execução orçamentária - Intra OFSS		
Para cobertura de déficit financeiro do RPPS			Para cobertura de déficit financeiro do RPPS		
Recebimentos extraorçamentários (III)			Pagamentos extraorçamentários (VIII)		
Inscrição de restos a pagar processados	2.977.749,71	2.065.050,61	Pagamento de restos a pagar processados	2.095.210,56	2.111.221,76
Inscrição de restos a pagar não processados	88.037,28	5.610,62	Pagamento de restos a pagar não processados	5.610,62	540,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados	1.542.787,12	827.523,62	Depósitos restituíveis e valores vinculados	752.179,57	875.798,12
Outros Recebimentos Extraorçamentários	1.346.925,31	1.231.916,37	Outros Pagamentos Extraorçamentários	1.337.420,37	1.234.883,64
Saldo em espécie do exercício anterior (IV)			Saldo em espécie para o exercício seguinte (IX)		
Caixa e equivalentes de caixa	4.002.416,49	3.559.214,79	Caixa e equivalentes de caixa	7.777.709,76	4.002.416,49
Investimentos e aplicações temporárias	3.985.182,51	3.550.041,24	Investimentos e aplicações temporárias	7.760.643,39	3.985.182,51
Depósitos restituíveis e valores vinculados	17.233,98	9.173,55	Depósitos restituíveis e valores vinculados	17.066,37	17.233,98
Outros rendimentos			Outros rendimentos		
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	27.376.505,42	24.249.651,17	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	27.376.505,42	24.249.651,17

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários

Tailita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente
 CPF: 078.970.114-61

Otávio Serafim da Silva Neto
 Contador Responsável
 CRC/RN: 010481/O

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante
 Rua Coronel Estevam Moura, 30 - Centro - 59.290-000 - São Gonçalo do Amarante/RN
 CNPJ: 08.451.635/0001-17 Fone: (84) 3278 3290

Usuário: Otávio Serafim da Silva Neto
 Chave de autenticação: 2053-6746-541

Página
1 / 4

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	22.506.004,00	22.506.004,00	20.396.339,22	-2.109.664,78
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA				
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES				
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL				
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	213.699,40	213.699,40	231.880,85	18.181,45
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	213.699,40	213.699,40	231.880,85	18.181,45
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA				
RECEITA INDUSTRIAL				
RECEITA DE SERVIÇOS				
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	22.253.567,96	22.253.567,96	19.149.058,50	-3.104.509,46
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	22.253.567,96	22.253.567,96	19.149.058,50	-3.104.509,46
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidade	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	38.736,64	38.736,64	1.015.399,87	976.663,23
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
	38.736,64	38.736,64	1.015.399,87	976.663,23

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante
Rua Coronel Estevam Moura, 30 - Centro - 59.290-000 - São Gonçalo do Amarante/ RN
CNPJ: 08.451.635/0001-17 Fone: (84) 3278.3290

Usuário: Cláudio Serafim da Silva Neto
Chave de autenticação: 2053-6746-541

Página
2 / 4

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

	Valores em R\$ - Período: 01/01/2019 até 31/12/2019	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		
Integralização do Capital Social	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	22.506.004,00	22.506.004,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	22.506.004,00	22.506.004,00
DÉFICIT (VI)		
TOTAL (VII) = (V + VI)	22.506.004,00	22.506.004,00
Saldos de Exercícios Anteriores	686.000,00	686.000,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores		
Superávit Financeiro		
Reabertura de Créditos Adicionais		

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante Rua Coronel Estevam Moura, 30 - Centro - 59.290-000 - São Gonçalo do Amarante/ RN CNPJ: 08.451.635/0001-17 Fone: (84) 3278.3290	Usuário: Otávio Serafim da Silva Neto Chave de autenticação: 2053-6746-541	Página 3 / 4
	Anexo 12 - Balanço Orçamentário	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Valores em R\$ - Período: 01/01/2019 até 31/12/2019						
	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j) = (f - g)	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	19.530.943,00	20.046.943,00	16.015.476,59	14.927.442,44	14.839.405,16	4.031.466,41	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.814.392,00	5.814.392,00	4.357.274,99	4.308.274,99	4.308.274,99	1.457.117,01	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.716.551,00	14.232.551,00	11.658.201,60	10.619.167,45	10.531.130,17	2.574.349,40	
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	2.750.000,00	2.920.000,00	1.488.108,51	1.033.355,54	1.033.355,54	1.431.891,49	
INVESTIMENTOS	2.500.000,00	2.666.000,00	1.435.314,99	980.562,02	980.562,02	1.230.685,01	
INVERSÕES FINANCEIRAS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	50.000,00	54.000,00	52.793,52	52.793,52	52.793,52	1.206,48	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	225.061,00	225.061,00	0,00	0,00	0,00	225.061,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	22.506.004,00	23.192.004,00	17.503.585,10	15.960.797,98	15.872.760,70	5.688.418,90	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	22.506.004,00	23.192.004,00	17.503.585,10	15.960.797,98	15.872.760,70	5.688.418,90	
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	2.892.754,12	-----	-----	-----	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	22.506.004,00	23.192.004,00	20.396.339,22	15.960.797,98	15.872.760,70	2.795.664,78	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	INSCRITOS	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)		
DESPESAS CORRENTES	500,00	660.317,26	584.973,23	75.844,03
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	52.662,63	52.662,63	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500,00	607.654,63	532.310,60	75.844,03
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	167.206,36	167.206,34	0,02
INVESTIMENTOS	0,00	167.206,36	167.206,34	0,02
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00

S/A FAE
 Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante
 Rua Coronel Estevam Moura, 30 - Centro - 59.290-000 - São Gonçalo do Amarante/RN
 CNPJ: 08.451.635/0001-17 Fone: (84) 3278.3290

Usuário: Otávio Serafim da Silva Neto
 Chave de autenticação: 2053-6746-541

Página
4 / 4

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

TOTAL 500,00 827.523,62 752.179,57 75.844,05 0,00
 Valores em R\$ - Período: 01/01/2019 até 31/12/2019

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	5.610,62	5.610,62	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	5.610,62	5.610,62	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	5.610,62	5.610,62	0,00	0,00

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente
 CPF 078.970.114-61

Otávio Serafim da Silva Neto
 Contador Responsável
 CRC/RN: 010481/O

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante
 Rua Coronel Estevam Moura, 30 - Centro - 59.290-000 - São Gonçalo do Amarante/RN
 CNPJ: 08.451.635/0001-17 Fone: (84) 3278.3290

Usuário: Olávio Serafim da Silva Neto
 Chave de autenticação: 2045-6238-493

Página
 1 / 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores em R\$ - Período: 01/01/2019 até 31/12/2019
 Despesa realizada: Empenhada

Ativo		Passivo			
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante	10.062.826,87	5.556.465,96	Passivo Circulante	222.186,95	155.655,26
Caixa e equivalentes de caixa	7.760.643,39	3.985.182,51	Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo	0,00	0,00
Créditos a curto prazo	0,00	0,00	Emprestimos e financiamentos a curto prazo	52.793,52	42.963,15
Créditos tributários a receber	0,00	0,00	Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	88.037,28	40.840,90
Clientes	0,00	0,00	Obrigações fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber	0,00	0,00	Obrigações de repartição a outros entes	0,00	0,00
Emprestimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00	Provisões a curto prazo	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	0,00	0,00	Demais obrigações a curto prazo	81.356,15	71.851,21
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00			
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo	0,00	0,00			
Demais créditos e valores a curto prazo	17.066,37	25.233,98			
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00			
Estoques	2.285.117,11	1.546.049,47			
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00			
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00			
Ativo não Circulante	11.198.208,18	10.050.439,82	Passivo não Circulante	79.507,66	142.131,55
Ativo realizável a longo prazo	0,00	0,00	Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo	79.507,66	142.131,55
Créditos a longo prazo	0,00	0,00	Emprestimos e financiamentos a longo prazo	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00	Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Emprestimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00	Provisões a longo prazo	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	0,00	0,00	Demais obrigações a longo prazo	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00	Resultado diferido	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo	0,00	0,00			
Demais créditos e valores a longo prazo	0,00	0,00			
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00			
Participações permanentes	0,00	0,00			
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00			
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00			
Propriedades para investimentos	0,00	0,00			
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00			
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00			
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00			
Imobilizado	11.198.208,18	10.050.439,82			
Bens móveis	4.429.498,19	3.472.473,00			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis	-860.640,41	-860.640,41			
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00			
			TOTAL DO PASSIVO	301.694,61	297.786,81
			Exercício Atual		Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Patrimônio social/capital social	0,00	0,00
			Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
			Reservas de capital	0,00	0,00
			Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
			Reservas de lucros	0,00	0,00
			Demais reservas	0,00	0,00
			Resultado acumulado	20.959.340,44	15.309.118,97
			Resultado do exercício	5.650.221,47	1.984.912,68
			Resultado de exercícios anteriores	15.309.118,97	13.324.206,29
			Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
			Outros resultados	0,00	0,00
			Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20.959.340,44	15.309.118,97

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante Rua Coronel Estevam Moura, 30 - Centro - 59.290-000 - São Gonçalo do Amarante/ RN CNPJ: 08.451.635/0001-17 Fone: (84) 3278 3290	Usuário: Otávio Serafim da Silva Neto (Chave de autenticação: 2045-6238-493)	Página 2 / 2
---	---	-----------------

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores em R\$ - Período: 01/01/2019 até 31/12/2019
 Despesa realizada: Empenhada

Ativo		Passivo			
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Bens imóveis	7.629.350,40	7.438.607,23			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00			
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
TOTAL	21.261.035,05	15.606.905,78		21.261.035,05	15.606.905,78
ATIVO FINANCEIRO	7.777.709,76	4.002.416,49	PASSIVO FINANCEIRO	1.712.180,55	905.485,45
ATIVO PERMANENTE	13.483.325,29	11.604.489,29	PASSIVO PERMANENTE	132.301,18	220.324,98
SALDO PATRIMONIAL				19.416.553,32	14.481.095,35
COMPENSAÇÕES					
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos atos potenciais do ativo			Saldo dos atos potenciais do passivo		
Execução dos atos potenciais ativos	0,00	0,00	Execução dos atos potenciais passivos	0,00	0,00
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	0,00	0,00	Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO					
				6.065.529,21	3.096.931,04
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS				6.065.529,21	3.096.931,04
TOTAL					

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente
 CPF: 078.970.114-61

Otávio Serafim da Silva Neto
 Contador Responsável
 CRC/RN: 010481/0

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Centro Administrativo

Rua Alexandre Cavalcanti, 3011 - Centro - CEP 59291-625

Telefones: **(84) 98147.6574 - (84) 99621.7337**

Email: **jom@saogoncalo.rn.gov.br**

Site: **www.saogoncalo.rn.gov.br**